



aicep Portugal Global

Ficha de Produto

Tipo de Produto:	Instrumentos Financeiros de Apoio à Internacionalização
Produto:	Seguro de Créditos à Exportação – COSEC, S.A.
Objectivo:	É uma modalidade de seguro que tem por finalidade cobrir os riscos de não pagamento nas vendas a crédito de bens e / ou na prestação de serviços, efectuadas no estrangeiro.
Beneficiários:	Empresas que vendem a crédito nos mercados externos.
Descrição:	<p>O apoio traduz-se na emissão de uma apólice de seguro de créditos mediante a qual, o exportador português poderá cobrir os riscos associados à empresa importadora (riscos comerciais) ou ao país de importação (riscos políticos/extraordinários), quer ocorram na fase de preparação da encomenda, quer após a sua expedição.</p> <p>Os créditos abrangidos podem ser de curto, médio ou longo prazos.</p> <p>O conceito de seguro de créditos à exportação inclui o princípio da globalidade pelo que o segurado deverá solicitar limites de garantia para todos os clientes externos a quem venda a crédito, ficando seguro até aos limites aprovados.</p> <p>Para além do risco de mora do devedor, estão também prevenidos, designadamente se ocorrerem antes da mora, os riscos de: falência judicial, concordata ou moratória; insuficiência de meios do devedor comprovada judicialmente ou simplesmente reconhecida pela COSEC (ex. cessação de actividade, inexistência de património do devedor, etc.) e, ainda, a recusa arbitrária do devedor em aceitar os bens ou serviços encomendados.</p> <p>A percentagem de cobertura pode ir até 90% do crédito garantido no mercado externo, em função do país e a taxa de prémio varia de acordo com a aplicação de diversos critérios e é definida após estudo da carteira de clientes do potencial segurado – nos riscos de natureza comercial situa-se, em regra, num patamar inferior a 1% sobre os montantes seguráveis.</p> <p>No caso dos riscos comerciais as operações passíveis de cobertura são vendas a crédito com condições de pagamento normalmente, até 180 dias, prorrogáveis, em casos excepcionais, sendo cobertos os riscos de fabrico (suspensão ou revogação da encomenda, durante o período de fabrico) e os de crédito (falta ou atraso de pagamento, após a entrega dos bens / prestação dos serviços).</p>



aicep Portugal Global

	<p>Este seguro oferece outras vantagens / serviços adicionais, para além da protecção ao “cash-flow” e ao balanço das empresas: apoio ao crescimento pelo estudo de novos clientes/mercados externos, alavanca para aumentar o volume de vendas, gestão e controlo de créditos, vigilância activa do risco, acesso a financiamento bancário e recuperação de créditos – com a subscrição da apólice, as empresas podem aceder a um serviço profissional e especializado de cobrança e recuperação de dívidas, através da Rede “Euler Hermes”.</p> <p>Candidaturas – apresentação de propostas de seguro junto da COSEC.</p>
Legislação Aplicável:	<ul style="list-style-type: none">- Decreto-Lei n.º 31/2007, de 14 de Fevereiro.- Decreto-Lei n.º 51/2006, de 14 de Março.- Portaria n.º 283/2007, de 29 de Janeiro.- Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril.- Decreto-Lei n.º 176/95, de 26 de Julho.
Contacto:	<p>COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.</p> <p>cosec@cosec.pt</p> <p>21 791 37 00 / Linha Azul – 808 201 269</p> <p>www.cosec.pt</p>